

29ª Zona Eleitoral	20
Editais	20
33ª Zona Eleitoral	20
Editais	20
35ª Zona Eleitoral	21
Editais	21
36ª Zona Eleitoral	21
Editais	21
37ª Zona Eleitoral	22
Editais	23
42ª Zona Eleitoral	24
Editais	24
44ª Zona Eleitoral	28
Editais	28
47ª Zona Eleitoral	32
Editais	32
48ª Zona Eleitoral	32
Editais	32
50ª Zona Eleitoral	33
Editais	33
54ª Zona Eleitoral	34
Editais	34
57ª Zona Eleitoral	35
Editais	35
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	41

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 248, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 4894/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora **Andrea Garcia de Souza Nacif**, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 06/01/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 249, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art.3º na Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor **Patrick Machado Campo Dall'Orto**, Analista Judiciário, da Classe A, Padrão 5, para a Classe B Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 250, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com autos de protocolo nº 4.324/2015, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Adamo Batista**, Técnico Judiciário, da Classe A,

Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 11/05/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 251, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 13033/2008, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO da servidora **Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira**, Técnica Judiciária, da Classe B, Padrão 10, para a Classe C, Padrão 11, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 252, DE 18/05/2017.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 14285/2010, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; na Resolução TRE/ES nº 87/2008, e seu art. 3º, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Maurício Shindi Sasaki**, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 260, DE 19/05/2017

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor **Samuel Pio Vilanova Rodrigues**, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe A, Padrão 4, para a Classe A, Padrão 5, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2017.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL Nº 160/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria a prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2016 do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB/ES, cabendo ao Ministério Público ou qualquer partido político, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, IMPUGNAR, em petição fundamentada, a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos, nos termos do art. 31, § 3º da Resolução TSE n.º 23.464/2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO,